



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 047, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art.1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão local que deverá acompanhar o contrato estabelecido através do termo de acordo de cooperação entre a empresa NEMOGROUP (vencedora da chamada pública) e o Instituto Federal de São Paulo, como segue:

- Marina Duarte Gomes Silva
- Thiago Rodrigues Schulze

Art. 2º. O prazo de vigência desta portaria será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste documento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral